



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 223/2023

DATA: 19/05/2023

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal **Ozéias Camargo**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Obras, considerando que o mesmo está usufruindo seus trabalhos na coleta de lixo, com fulcro no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Lei Municipal nº 1.450/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2023, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.



Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal